



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.414 – Sexta-feira, 26 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

FUTEBOL AMADOR

Começa amanhã decisão do Municipal de Várzea

Os campeões das categorias feminino, infanto-juvenil e veterano do Campeonato Municipal de Futebol de Várzea serão conhecidos amanhã, no Esporte Clube São José (Avenida Assis Brasil, 1.200). Na categoria feminino enfrentam-se, às 9h30min, Duda/Lazio e Canarinho. Na infanto-juvenil, jogam, às 11h, Santa Rita e Cecores/Esperança. Portuguesa e Lomba

do Sabão decidem às 14h, na categoria veterano.

O campeonato encerra-se dia 5 de dezembro, com a decisão da categoria principal, entre Academia do Morro e Flamenguinho, às 15h, no Estádio Beira-Rio. A disputa será travada na preliminar do jogo do Internacional contra o Cruzeiro, pelo Campeonato Brasileiro.

O Varzinha (categorias mirim e infantil), ainda na fase

semifinal, terá dois jogos cada um amanhã, às 9h e às 10h, realizados, respectivamente, no Parque Moinhos de Vento e no Parque Ramiro Souto (Redenção), na Avenida Osvaldo Aranha, 969.

Integração social

Estímulo ao futebol amador da cidade, incentivo à criação de ligas independentes, promoção do esporte como fator de integração social são alguns dos objetivos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) ao realizar o Campeonato Municipal de Várzea, que está na 12.ª edição.

Participaram do Municipal de Várzea 212 equipes de toda a cidade, totalizando 5.100 atletas, entre adultos, jovens e crianças. O campeonato é realizado pela Prefeitura desde 1993, reunindo hoje 41 ligas de futebol amador cadastradas na SME. As ligas são associações de clubes ou entidades que organizam o futebol amador nas diversas regiões de Porto Alegre. Estas ligas independentes realizam 56 campeonatos envolvendo 476 equipes e cerca de 11.900 atletas das categorias principal, veterano e feminino.

Além de garantir a infra-estrutura para sua realização, a SME incentiva e supervisiona os eventos das diversas ligas amadoras. Esses campeonatos regionais realizam-se de março até setembro de cada ano e são classificatórios para o Campeonato Municipal, que se inicia em setembro.

Ricardo Giusti



Equipes femininas são as primeiras a definir quem leva o título

CIDADE

Adotada mais uma área verde em Porto Alegre

A empresa Marco Zero firmou parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) para adoção do canteiro da Avenida Osvaldo Aranha, no trecho delimitado pelas ruas Fernandes Vieira e Felipe Camarão (Bairro Bom Fim). O acordo, que integra o Programa Adote uma Praça, foi concretizado mediante a assinatura de termo de cooperação.

A empresa passa a ser responsável pela manutenção e conservação da área, podendo colocar no local uma placa indicativa da contribuição com o poder público.

Urbanização

Porto Alegre tem cerca de 20 praças e 30 áreas verdes complementares (jardins, canteiros e rótulas) adotadas. Qualquer entidade civil pode assumir a responsabilidade de urbanizar e manter áreas verdes do Município. Inte-

Cristine Rochol



Cerca de 20 praças e outras 30 áreas são mantidas pela sociedade

ressados podem entrar em contato pelo telefone 3289-7597. O Programa Adote uma Praça é desenvolvido pela Prefeitura há mais de uma década.

AMBULANTES

Abertas inscrições para venda de lanches na Praia do Lami

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) abriu ontem inscrições para o comércio ambulante no Balneário do Lami, na temporada que se estende de dezembro deste ano a março de 2005. Os interessados ainda podem inscrever-se hoje e segunda-feira, das 13h30min às 17h, na Divisão de Licenciamento da Smic (Rua dos Andradas, 680, térreo).

São oferecidas 38 vagas, das quais 15 para a comunidade do Lami. Os documentos exigidos são cópia da identidade, CPF e comprovante de residência. As vagas serão sorteadas no dia 6 de dezembro, às 14h30min, no auditório da Smic. Podem se inscrever ambulantes que trabalhem com cachorro-quente, milho, picolé, refrigerantes, doces industrializados e churrasquinho, desde que utilizem equipamentos aprovados pela Smic.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CLÁUDIA CARVALHO DA COSTA STELLA, 86909.9, do Gabinete do Prefeito, do CC de assessora especialista, da Área de Jornalismo, do Gabinete de Comunicação Social, a contar de 2.10.04, código do posto 21260001, código do órgão 2629002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 953 de 22.11.04 (processo 1.50936.04.2).

EXONERA PATRÍCIA MENDES RODRIGUES, 78091.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26.11.04, por não terem sido satisfeitas as condições do estágio probatório, com base no artigo 71, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 960 de 25.11.04 (processo 1.65377.03.6).

NOMEIA DIRCEU LUIZ MESSIAS, 46575.7, da Secretaria do Governo Municipal, para responder pelo CC de assessor técnico, da Assessoria de Estudos e Documentação, da Supervisão de Assuntos Externos, durante o impedimento da titular ROSE CARLA SILVA CORREIA, 86886.9, de 30.10 a 13.11.04, por motivo de férias, código do posto 21270002, código do órgão 11004003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 950 de 22.11.04 (processo 1.52542.04.1).

NOMEIA DIRCEU LUIZ MESSIAS, 46575.7, da Secretaria do Governo Municipal, para responder pelo CC de assessor especialista, da Assessoria de Estudos e Documentação, da Supervisão de Assuntos Externos, durante o impedimento da titular CLÁUDIA ELÍSIA DECKER, 83759.1, de 14 a 28.11.04, por motivo de férias, código do posto 21260001, código do órgão 11004003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 951 de 22.11.04 (processo 1.52542.04.1).

NOMEIA DARCI ANTÔNIO

TESTOLIN, 88836.2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de diretor, da Divisão de Desenvolvimento Industrial/ST, durante o impedimento do titular JÉFERSON OLMIR NUNES, 68816.8, de 20.10 a 3.11.04, por motivo de licença-prêmio, código do posto 11270002, código do órgão 16701002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 952 de 22.11.04 (processo 1.52946.04.5).

NOMEIA LUIZ CARLOS SALAZAR PERES, 35880.4, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assessor especialista, da Área de Jornalismo, do Gabinete de Comunicação Social, código do posto 21260001, código do órgão 2629002, a contar de 18.10.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 954 de 22.11.04 (processo 1.50936.04.2).

NOMEIA JOSIANE DO NASCIMENTO PICADA, 57158.8, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Assessoria de Comunicação Social e Eventos, durante o impedimento da titular CÁSSIA VASCONCELOS COUTINHO, 48533.4, de 3.11 a 2.12.04, por motivo de férias, código do posto 21250001, código do órgão 12004002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 955 de 22.11.04 (processo 1.51360.04.7).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 18.3.04, **ERCI CARLOS MAIA**, 54386.8, estatutário, pintor, OP.1.11.04.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, CIC

07811179091, PASEP 10775858851, através do Ato 1573 de 17.11.04 (processo 1.15480.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 29.4.04, **JOSÉ CLEVER MACHADO CORRÊA**, 46177.2, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CIC 16797850010, PASEP 10229920176, através do Ato 1576 de 17.11.04 (processo 1.24467.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 29.4.04, **ROSÂNGELA HELENA MACHADO SOTO**, 52204.5, estatutária, professora, ED.1.03.M3.A.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 88,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CIC 21115907034, PASEP 18014056405, através do Ato 1577 de 17.11.04 (processo 1.24465.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ FERNANDES TEIXEIRA, 3982.6, falecido em 8.11.88, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1427 de 7.12.82, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para VANDERLEI MELO TEIXEIRA, 3884.4, CPF 53449932004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência

“D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1570 de 17.11.04 (processo 1.42452.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JORGE DUARTE ALVES, 1535.4, falecido em 29.3.90, estatutário, motorista, 4.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 869 de 22.9.61, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para CASEMIRA DUARTE ALVES, 529.8, CPF 63237156000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1571 de 17.11.04 (processo 1.44925.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSMAR PEREIRA DE ABREU, 7843.6, falecido em 27.5.92, estatutário, operário especializado, 2.C, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 179 de 10.3.71, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ERADIR DE SOUZA, 1113.0, CPF 70559457049, companheira, 70% e MARCELINA DE SOUZA ABREU, 2362.2, CPF 26296365004, cônjuge, 30%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
 Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272
INFORMATIVO DA CÂMARA: Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, Obs.: A pensionista ERADIR DE SOUZA foi excluída em 27.4.04, por falecimento, através do Ato 1574 de 17.11.04 (processo 1.52038.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO MELO VIEIRA, 4861.1, falecido em 5.4.85, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.C, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 10 de 22.1.80, para incluir a referência “C”, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DENÍRIA NUNES VIEIRA, 783.1, CPF 49140205053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante da Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 1575 de 17.11.04 (processo 1.53236.02.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA CARLA SUECI COSTA PEREIRA, 6516.9, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Avaliação de Dados, da Coordenação de Planejamento, de 2.11 a 1º.12.04, durante o impedimento da titular ELISETE SILVA DOS SANTOS, 2246.7, por férias, sendo convocada para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base nos artigos 20 e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos ter-

mos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 327 de 17.11.04 (processo 3.5662.04.4).

NOMEIA MARIBEL MARIA ZARPELON LEÃO, 6530.0, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Etes, da Divisão de Esgoto, de 1º a 30.11.04, durante o impedimento da titular CLARICE NASCIMENTO NUNES, 2024.8, por licença-prêmio, sendo convocada para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base nos artigos 69 e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7960 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 328 de 18.11.04 (processo 3.5692.04.0).

NOMEIA, VANESSA ORRIGO BAI, 6558.1, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Gestão de Estoques, da Divisão de Materiais, de 16 a 30.11.04, durante o impedimento da titular SÔNIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 1501.6, por férias, sendo convocada para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base nos artigos 69 e 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7960 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 330 de 22.11.04 (processo 3.3783.04.9).

NOMEIA VANESSA ORRIGO BAI, 6558.1, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio, dos Serviços Gerais, de 1º a 30.12.04, durante o impedimento da titular ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 5373.6, por férias, sendo convocada para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base nos artigos 69 e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7960 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 331 de 22.11.04 (processo 3.3783.04.9).

TRANSPÔE MARLI HOCH, 1433.2, farmacêutica, ES.2.14.NS.D.09, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para o Quadro Único de Funcionários da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - SMS, a contar de 1º.12.04, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 329 de 22.11.04 (processo 3.4703.04.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a HAMILTON SOARES DA FROTA, 250.1, administrador, ES401NS, a contar de 8.11.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, assistente técnico, 24160001, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 10.11.04 (processo 4.33.89.8).

EXONERA LOURDES CELESTE LIGOCKI CARVALHO, 1697.2, do CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 3.11.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 129 de 17.11.04 (processo 4.4983.03.3).

EXONERA LUÍS CARLOS DE ALMEIDA, 1386.2, do CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1º.11.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 130 de 17.11.04 (processo 4.5327.03.2).

EXONERA LUÍS CARLOS DE ALMEIDA, 1386.2, do CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 2.12.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 132 de 17.11.04 (processo 4.5327.03.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DÁ ACESSO a LUIZ CARLOS DA SILVA D’AVILA, 12741.5, no presente Ato, por Progressão, à referência “C”, no cargo de pintor, a contar de 1º.1.03, com base nos artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinados com os artigos 25 e 26 da Lei 6253 de 15.12.88 e de acordo com o disposto no artigo 20 do anexo ao decreto 12091/98, alterado pelos Decretos 12219/99 e 12838/00, através do Ato 136 de 28.10.04 (processo 5.1372.03.3).

DÁ ACESSO a PAULO ROBERTO MACIEIRA MIDON, 16209.9, no presente Ato, por Progressão, à referência “B”, no cargo de apontador, a contar de 1º.1.03, com base nos artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinados com os artigos 25 e 26 da Lei 6253 de 15.12.88 e de acordo com o disposto no artigo 20 do anexo ao Decreto 12091/98, alterado pelos Decretos 12219/99 e 12838/00, através do Ato 137 de 28.10.04 (processo 5.1372.03.3).

DÁ ACESSO a EDSON LINHARES QUEIROZ, 15204.1, no presente Ato, por Progressão, à referência “B”, no cargo de gari, a contar de 1º.1.03, com base nos artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinados com os artigos 25 e 26 da Lei 6253 de 15.12.88 e de acordo com o disposto no artigo 20 do anexo ao decreto 12091/98, alterado pelos decretos 12219/99 e 12838/00, através do Ato 138 de 28.10.04 (processo 5.1372.03.3).

DECLARA ESTÁVEL, a contar de 19.9.04, no Serviço Público Municipal, PATRÍCIA DORNELLES SCHNEIDER, 16711.4, procuradora, ES.3.23.NS.A.1 com base legal no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, § único, através do Ato 139 de 4.11.04 (processo 5.1505.04.1).

DESIGNA, a contar de 1º.10.04, ÂNDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 16756.9, assistente administrativo, AA.3.04.06.A, do Serviço Jurídico, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 115 de 30.9.04 (processo 5.2416.04.2).

DESIGNA, a contar de 1º.9.04, ANTÔNIO AFONSO RAMOS DE CASTRO, 15556.4, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Centro, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 118 de 13.10.04 (processo 5.2407.04.3).

DESIGNA, a contar de 2.5.04, CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA, 16215.6, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, chefe do setor de compras, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 122 de 20.10.04 (processo 5.2843.04.8).

DESIGNA, a contar de 2.5.04, DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 15740.4, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.4, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, chefe do setor de almoxarifado, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 123 de 20.10.04 (processo 5.2843.04.8).

DISPENSA, a contar de 1º.9.04, CÉSAR AUGUSTO KILIAN, 16092.9, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Centro, do exercício da função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 117 de 13.10.04 (processo 5.2407.04.3).

DISPENSA, a contar de 2.5.04, CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA, 16215.6, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada, chefe do setor de almoxarifado, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 120 de 20.10.04 (processo 5.2843.04.8).

DISPENSA, a contar de 2.5.04, DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 15740.4,

assistente administrativo, AA.3.04.06.B.4, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada, chefe do setor de compras, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 121 de 20.10.04 (processo 5.2843.04.8).

MODIFICA, o Ato 114 de 28.9.04, que declara estável no Serviço Público PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 16717.1, engenheiro, ES.3.09.NS.A.1, da Divisão de Recursos Humanos, quanto a base legal que passa a ser, Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único e não como constou, através do Ato 140 de 4.11.04 (processo 5.2158.04.3).

NOMEIA, de 13 a 27.10.04, DARCI ZANINI, no cargo em comissão de supervisor operacional, 1.3.2.8, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, ROGÉRIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN, 14755.3, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 131 de 21.10.04 (processo 5.2899.04.3).

NOMEIA, de 13 a 27.10.04, DIEGO ALTIERI DA SILVEIRA, no cargo em comissão de assessor técnico, 2.3.2.7, por motivo de impedimento legal do titular, DARCI ZANINI, 16576.1, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 132 de 21.10.04 (processo 5.2899.04.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos servidores abaixo relacionados, o Ato 119 de 14.10.04, que dá acesso aos servidores, por Progressão, a referência “B”, a contar de 1º.1.03, através do Ato 134 de 28.10.04 (processo 5.1372.03.3).
ADELINA SANTOS DA SILVA 13456.9
LEONI BRITO 14992.2
LEONEL HOCH 16240.4
LUIZ CARLOS DA SILVA D’ÁVILA 12741.5

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor OSVALNEI MACIEL RODRIGUES, 13900.6, gari, AC.3.08.02.C.6, o Ato 119 de 14.10.04, que dá acesso ao servidor, por Progressão, a referência “C”, a contar de 1º.1.03, através do Ato 135 de 28.10.04 (processo 5.1372.03.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor CLAUDEMIR ROSA, 15479.9, gari, AC.3.08.02.A.2, o Ato 119 de 14.10.04, que dá acesso ao servidor, por Progressão, a referência “B”, a contar de 1º.1.03, através do Ato 142 de 8.11.04 (processo 5.1372.03.3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MARIA IZABEL LAU, 60414.0, CC 5, assistente D, 2.5.2.5., a contar de 1º.11.04, com base no artigo 71, Lei Complementar 133 de 31/12/85, através do Ato 87 de 11/11/04 (Memo 018/04 DT).

NOMEIA MÁRCIA REJANE CAZMIERCZAK DOS ANJOS, 60507.1,

auxiliar técnica – assistente administrativa, no CC 6, gerente C, 1.5.2.6, de 2 a 31.12.04, em virtude de férias da titular, LEILA LUCÉLIA DALPIAZ DE MATTOS, 60905.7, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 86 de 11.11.04 (Memo 365/04 CR Norte).

NOMEIA REJANE DIAS TORRES, 60858.8, técnica profissional – técnica contábil, para responder pelo CC 7, coordenadora B, 1.5.2.7, da Coordenação Financeira, de 16.11 a 15.12.04, em virtude de férias da titular, SANDRA MARIA SOARES ALVARES, 60907.3, com base nos artigos 20 e 69 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 89 de 16.11.04 (Memo 139/04 Cofin).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DIETER WARTCHOW, 84890.3, secretário municipal do meio ambiente, a se afastar de suas funções, para participar de visita técnica com o objetivo de conhecer as políticas e ações para questões de proteção climática, em Boston/EUA, de 4 a 12.11.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 159 de 23.11.04.

CONCEDE, de 25 a 30.11.04, a FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, 1446.4, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, licença para se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de comparecer em uma série de eventos onde incluirão discussões e apresentações com o foco no engajamento de cidadãos e na democracia participativa, em Toronto/Canadá, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 160 de 25.11.04 (processo 4.5371.04.0).

NOMEIA BRUNO SCHEIDEMANDELL NETO, 1493.6, chefe de equipe, 14350001, do Departamento Municipal de Habitação, durante o impedimento do titular por motivo de afastamento, FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, 1446.4, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, de 25 a 30.11.04, no cargo de diretor-geral, através da Portaria 161 de 25.11.04 (processo 4.5371.04.0).

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KARINA SALERNO GONÇALVES, 58507.5 – EMO; ORIVALDO ROCHA BORGES, 58566.1 – SAI; ÉVERSON HIRÃ SOUZA DE OLIVEIRA, 79399.2, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo; CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, 19610.5, do 156;

MARIVALDA DOS SANTOS, 46451.1, da EEP; ROSANA SANTOS LOPES, 58827.7, da ESA; MONIQUE TADIOTTO SICHONANY, 85013.1, da SRO; WILSON ABASCAL PASTORINI, 66929.1, da FMDCA; LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA FROTA, 47882.6, da CMDCA e ARIIVAL QUINTANA, 18329.3, da JSM, a contar de 7.7.04, para, sob a coordenação da primeira, comporem o Coletivo de Gestão Interna, da Secretaria do Governo Municipal, instância deliberativa no processo de elaboração do orçamento e consultiva de assessoramento para assuntos relacionados à gestão da Secretaria, através da Portaria 51 de 22.11.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARGARETH BERTHOLD GONÇALVES, 69797.9, monitora, SA.1.08.06.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 21.10.04, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 804 de 22.11.04 (processo 1.42485.04.5).

CONCEDE a ANA CRISTINA DEL GRANDE DA SILVA GUARALDO, 67566.0, professora, ED.1.03.M5.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, por dois anos, a contar de 13.7.04, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 805 de 22.11.04 (processo 1.29953.04.9).

DESIGNA SALETE FÁTIMA DE LEMOS, 25028.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09, da Secretaria Municipal dos Transportes, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.10 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 802 de 22.11.04 (processo 1.15929.02.7).

MODIFICA a Portaria 674/04, quanto ao período, que passa a ser de 7.7 a 3.10.04, em relação a JOB HENRIQUE FARIAS RODRIGUES, 81632.2, conselheiro tutelar, 2.1.2.5, da Secretaria do Governo Municipal, licença não remunerada, com base no artigo 8º da Lei 7394/93, através da Portaria 803 de 22.11.04 (processo 1.31327.04.4).

PRORROGA, de 2.8.04 a 12.2.06, em relação a ANDRÉIA HOLZTRATTNER REIS, 53236.6, monitora, SA.1.08.06.A.3, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 226 de 5.3.04, que lhe havia concedido licença para tratar de interesses particulares, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 806 de 22.11.04 (processo 1.37736.04.3).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA

DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA DIRCEU LUIZ MESSIAS, 46575.7, assessor técnico, código 21267002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 30.10 a 13.11.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 740 de 12.11.04 (processo 1.52542.04.1).

CONVOCA DIRCEU LUIZ MESSIAS, 46575.7, assessor técnico, código 2126001, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 14 a 28.11.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 741 de 12.11.04 (processo 1.52542.04.1).

CONVOCA DARCI ANTÔNIO TESTOLIN, 88836.2, diretor, código 11270002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 20.10 a 3.11.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 746 de 12.11.04 (processo 1.52946.04.5).

CONVOCA JOSIANE DO NASCIMENTO PICADA, 57158.8, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.11 a 2.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 767 de 17.11.04 (processo 1.51360.04.7).

CONVOCA LUIZ CARLOS SALAZAR PERES, 35880.4, assessor especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18.10 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 773 de 18.11.04 (processo 1.50936.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 2.10.04, em relação a CLÁUDIA CARVALHO DA COSTA STELLA, 86909.9, assessora especialista, código 21260001, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 396 de 8.6.04, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 772 de 18.11.04 (processo 1.50936.04.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA GORETE CASTRO MENDES, 43946.3; ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 57569.6; LENITA

MARIA ROSSI, 57608.2; ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, 13885.9 e BÁRBARA ANDREA RAMMINGER, 57723.9, para, sob a coordenação da primeira, vice-coordenação da segunda e secretariado da terceira e do quarto, compõem o Coletivo de Gestão Interna, da Secretaria Municipal da Fazenda, instância deliberativa no processo de elaboração do orçamento e consultiva de assessoramento para assuntos relacionados à gestão da Secretaria, através da Portaria 354 de 22.11.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, 14668.8, especialista em educação, para se afastar do Município, de 27 a 29.10.04, sem prejuízo do seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XI Encontro de Ação Comunitária e VI Assembléia Nacional, em Campinas/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 456 de 9.11.04 (processo 1.52090.04.3).

CONCEDE autorização a REGINA MARIA GOETTEMS, 63079.8, professora, ED103M5, para se afastar de suas funções nos dias 14, 21 e 28.8, 11 e 25.9, 6, 20 e 27.11, 4 e 11.12.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do curso de extensão Alfabetização na Educação de Jovens e Adultos, na FAPA/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 457 de 9.11.04 (processo 1.47113.04.9).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Comissão de Sindicância composta pelos seguintes empregados: RENATA BESCKOW, 269.0; GEODÁRIO FREITAS VIEIRA, 758.7 e VERA LÚCIA MONTEIRO CASTRO, 1065.0, para, sob a presidência da primeira, no prazo de dez dias úteis, a contar da publicação da presente Portaria, apurar fatos que envolvem a não publicação das decisões de penalização referente aos seguintes processos: 8.5102.03.0; 8.4828.03.8; 8.9185.03.8; 8.9841.03.2; 8.5093.03.1; 8.5671.03.5 e 8.8061.03.3, através da Portaria 12 de 18.11.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RUI LEANDRO DA SILVA SANTOS, 85636.9, a se afastar de suas funções, sem ônus para o Município, para participar do Seminário Internacional Educando para Igualdade de Gênero, Raça e Orientação Sexual, em Brasília/DF, de 29.11 a 2.12.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 137 de 22.11.04.

DESIGNA ROSANE ÂNGELA

CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante e FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como secretária, para apurar as fatos constantes no processo 1.29587.04.2, através da Portaria 136 de 19.11.04.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

APLICA a JOSÉ NILO RIBEIRO NASSIF, 25728.7, contínuo, AC.2.02.03.D.07, da Divisão de Recursos Humanos, pena disciplinar de suspensão, a contar de 11.11.04, com base no artigo 205, inciso II, combinado com o artigo 197, inciso IV e V, por transgressão ao artigo 196, inciso I, II e VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 920 de 19.11.04 (processo 3.5598.04.4).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA ALZIRA ROHDE AMARILHO NACHTIGALL, 6362.8, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, de 2.5 a 30.9.03, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 925 de 22.11.04 (processo 3.5610.04.4).

CONCEDE a LEANDRO SOARES RODRIGUES, 2909.0, da Divisão de Pesquisa, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 3.5.04, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 926 de 22.11.04 (processo 3.4783.04.2).

DESIGNA SANDRA DO COUTO LOPES, 6189.5, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade Técnica, durante o impedimento da titular FÁTIMA ELOÍZA DE O. GARCIA, 5452.8, assistente administrativa, de 6.12.04 a 4.1.05, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 743 de 22.11.04 (processo 3.8864.01.2).

DESIGNA GIULE SILVA DE FREITAS, 4329.9, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular ELISABETH DA SILVA FRAGA, 2058.6, assistente administrativa, de 13 a 27.9.04, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 922 de 19.11.04 (processo 3.5695.04.0).

DESIGNA ARACELI ANTÔNIO

FREITAS ALVES, 5245.6, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular JOÃO PEDRO PEREIRA KAUPÉ, 5289.4, instalador hidrossanitário, de 2 a 31.12.04, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 932 de 23.11.04 (processo 3.6628.03.6).

DESIGNA DANIELE DAHLEM, 6357.8, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento do titular ELVISLEI LOVATO DA SILVA, 5375.1, assistente administrativo, de 10 a 24.12.04, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 935 de 23.11.04 (processo 3.1.04.0).

NOMEIA IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 1387.0, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão de Gabinete da Direção-Geral, da Direção-Geral, durante o impedimento do titular HENRRY WEISS, 6387.5, de 22.11 a 21.12.04, por férias, sendo convocado para cumprir o regime de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 69 § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/02 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através da Portaria 924 de 22.11.04 (processo 3.5661.04.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de repreensão na forma do artigo 203, inciso I, e 204 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a AIRTON DOMINI BRANDÃO, 467.1, motorista, AC40104, através da Portaria 468 de 11.11.04 (processo 4.5058.03.1).

CONCEDE a MARCELO DIETERICH, 1527.1, engenheiro, ES410NS, de 16.08 a 11.12.04, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 441 de 28.10.04.

DESIGNA MARCELO DIETERICH, 1527.1, engenheiro, ES410NS, para substituir PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 1607.1, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a obra referente a Portaria 158 de 24.3.04, a contar de 16.8.04 e prorroga de 13.9 a 11.12.04, a Portaria supra que trata de fiscalizar a execução de obras de urbanização na Vila Jardim/Beco Veiga Cabral, responsabilidade técnica da empresa Sulcava Construções e Comércio Ltda., carta-contrato

30/03 - ELIC/CJURF, através da Portaria 440 de 28.10.04.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.04, em relação ao servidor LUÍS CARLOS DE ALMEIDA, 1386.2, agente comunitário, 14240001, os efeitos da Portaria 702 de 3.12.03, que o convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 472 de 17.11.04 (processo 4.5327.03.2).

PRORROGA, de 1º.11 a 31.12.04, a Portaria 367 de 31.8.04, que colocou MARCOS SCHARNBERG NETO, 1483.7, engenheiro, ES410NS, à disposição do Departamento de Esgotos Pluviais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 474 de 17.11.04 (processo 4.5390.03.6).

PRORROGA até 31.12.04, a Portaria 579 de 29.9.03, em relação a MARA LÚCIA VAZ, 420.0, desenhista, OB40206, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 477 de 18.11.04 (processo 4.2378.01.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão por 20 dias convertida em multa a CARLOS REINALDO M. GONÇALVES, 15306.4, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Cruzeiro do Sul, com base no inciso IV, § 2º do artigo 205, por ter infringido os incisos I e VII, do artigo 196 e inciso IV, do artigo 197, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 669 de 8.11.04 (processo 5.2365.01.4).

ATRIBUI à MARCO ANTÔNIO GONÇALVES MÜLLER, 14195.2, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental pelo período de até 6 meses, lotando-o na Seção Zona Centro, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades, lavar vidros e persianas, através da Portaria 624 de 26.10.04 (processo 5.3472.97.3).

ATRIBUI à JAIR NICOLAU MATOS FONTOURA, 15998.8, gari, AC.3.08.02.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental pelo período de até 6 meses, lotando-o na Seção Zona Orla, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, através da Portaria 663 de 8.11.04 (processo 5.2155.02.8).

CONCEDE, a contar de 8.10.04, a

DENIRO SOARES TRINDADE, 15705.7, apontador, AC.3.02.04.B.4, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em abril/99, através da Portaria 590 de 13.10.04 (processo 5.2571.04.8).

CONCEDE, a contar de 8.10.04, a DENIRO SOARES TRINDADE, 15705.7, apontador, AC.3.02.04.B.4, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em abril/99, através da Portaria 608 de 21.10.04 (processo 2080.04.4).

CONCEDE, de 13 a 27.10.04, a DIEGO ALTIERI DA SILVEIRA, 16807.0, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 610 de 21.10.04 (processo 5.2899.04.3).

CONCEDE, a contar de 8.10.04, a VILSON TADEU ESTEVÃO, 16310.5, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em junho/99, através da Portaria 616 de 22.10.04 (processo 5.2709.04.0).

CONCEDE, a contar de 8.10.04, a JÚLIO CÉSAR CORRÊA DA SILVEIRA, 14208.3, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Norte, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, através da Portaria 620 de 22.10.04 (processo 5.2621.04.5).

CONCEDE, a contar de 1.6.04, a MARIA INÊS CASTRO, 16194.3, gari, AC.3.08.02.B.2, da Divisão de Apoio Operacional, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, através da Portaria 626 de 26.10.04 (processo 5.1660.04.7).

CONCEDE, a contar de 3.6.04, a ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA, 15390.8, gari, AC.3.08.02.B.3, da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em janeiro/99, através da Portaria 630 de 26.10.04 (processo 5.1669.04.4).

CONCEDE, a contar de 1º.6.04, a DAGOBERTO SOARES DA ROCHA, 16681.9, motorista, OP.3.14.04.A.1, da Seção de Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), confor-

me o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, através da Portaria 634 de 26.10.04 (processo 5.1659.04.9).

CONCEDE, a contar de 1º.10.04, a ROSA MARIA SAMPIETRO, 16810.4, assessor para assuntos jurídicos, da Secretaria Municipal de Administração, cedida para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, lotada no Serviço Jurídico, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 10391/92, através da Portaria 643 de 27.10.04 (processo 5.2226.04.9).

CONCEDE, a contar de 23.6.04, a MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, 11936.2, gari, AC.3.08.02.C.7, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em agosto/99, através da Portaria 649 de 29.10.04 (processo 5.1675.04.4).

CONCEDE, a contar de 1º.9.04, a SÉRGIO FLORES, 13824.8, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em agosto/99, através da Portaria 656 de 5.11.04 (processo 5.2761.04.1).

CONCEDE, a contar de 25.10.04, a JOSÉ REDINEI MARTINS, 16452.5, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em novembro/99, através da Portaria 658 de 5.11.04 (processo 5.2736.04.7).

CONCEDE, a contar de 1º.6.04, a JOÃO CARLOS DOS SANTOS, 11853.9, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, através da Portaria 666 de 8.11.04 (processo 5.2834.04.9).

CONCEDE, a contar de 19.2.04, a VALTER SOEL B. PEREIRA, 16308.9, gari, AC.3.08.02.B.3 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através do levantamento de riscos ambientais, realizado em dezembro/99, através da Portaria 671 de 9.11.04 (processo 5.264.04.0).

CONCEDE, a contar de 15.7.04, a ARLINDO AJARDO, 13192.0, gari, AC.3.08.02.A.2 da Seção Zona Norte, a gratificação especial pelo exercício de ati-

vidades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, através da Portaria 675 de 9.11.04 (processo 5.2153.04.1).

CONVOCA, a contar de 1º.9.04, com limite de 50 horas mensais, JAIME BISPO LIMA, 11139.3, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 588 de 13.10.04 (processo 5.2571.04.8).

CONVOCA, a contar de 3.5.04, com limite de 60 horas mensais, DENIRO SOARES TRINDADE, 15705.7, apontador, AC.3.02.04.B.4, da Seção Zona Centro, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 606 de 21.10.04 (processo 5.2080.04.4).

CONVOCA, de 13 a 27.10.04, DIEGO ALTIERI DA SILVEIRA, 16807.0, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 609 de 21.10.04 (processo 5.2899.04.3).

CONVOCA, a contar de 28.9.04, com limite de 60 horas mensais, VILSON TADEU ESTEVÃO, 16310.5, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, da Seção Zona Nordeste, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 614 de 22.10.04 (processo 5.2709.04.4).

CONVOCA, a contar de 3.9.04, com limite de 40 horas mensais, JÚLIO CESAR CORRÊA DA SILVEIRA, 14208.3, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Norte, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 618 de 22.10.04 (processo 5.2621.04.5).

CONVOCA, a contar de 1º.6.04, com limite de 40 horas mensais, MARIA INÊS CASTRO, 16194.3, gari, AC.3.08.02.B.2, da Divisão de Apoio Operacional, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 628 de 26.10.04 (processo 5.1660.04.7).

CONVOCA, a contar de 3.6.04, com limite de 60 horas mensais, ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA, 15390.8, gari, AC.3.08.02.B.3, da Divisão de Limpeza e Coleta, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 632 de 26.10.04 (processo 5.1669.04.4).

CONVOCA, a contar de 1º.6.04, com limite de 50 horas mensais, DAGOBERTO SOARES DA ROCHA, 16681.9, motorista, OP.3.14.04.A.1, da Seção de Coleta Especial, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés da Portaria 636 de 26.10.04 (processo 5.1659.04.9).

CONVOCA, a contar de 1º.6.04, MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, 11936.2, gari, AC.3.08.02.C.7, da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 645 de 29.10.04 (processo 5.1675.04.4).

CONVOCA, a contar de 1º.6.04, com limite de 60 horas mensais, MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, 11936.2, gari, AC.3.08.02.C.7, da Divisão Administrativa, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 647 de 29.10.04 (processo 5.1675.04.4).

CONVOCA, a contar de 1º.9.04, SÉRGIO FLORES, 13824.8, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 652 de 5.11.04 (processo 5.2761.04.1).

CONVOCA, a contar de 1º.9.04, com limite de 60 horas mensais, SÉRGIO FLORES, 13824.8, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, da Divisão Administrativa, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 654 de 5.11.04 (processo 5.2761.04.1).

CONVOCA, a contar de 1º.6.04, com limite de 60 horas mensais, JOÃO CARLOS DOS SANTOS, 11853.9, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Centro, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 668 de 8.11.04 (processo 5.2834.04.9).

CONVOCA, a contar de 15.7.04, com limite de 40 horas mensais, ARLINDO AJARDO, 13192.0, gari, AC.3.08.02.A.2, da Seção Zona Norte, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 673 de 9.11.04 (processo 5.2153.04.1).

COLOCA, de 25 a 31.10.04, AUGUSTO CÉSAR PIO DE ALMEIDA, 12067.5, administrador, ES.3.01.NS.D.11, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, com ônus para este Departamento, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 604 de 21.10.04 (processo 5.1123.94.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.04, em relação a JAIME BISPO LIMA, 11139.3, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 740 de 19.10.01, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Porta-

ria 587 de 13.10.04 (processo 5.2571.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 28.9.04, em relação a JAIME BISPO LIMA, 11139.3, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 738 de 19.10.01, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 589 de 13.10.04 (processo 5.2571.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 3.5.04, em relação a DENIRO SOARES TRINDADE, 15705.7, apontador, AC.3.02.04.B.4, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 29 de 15.1.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 605 de 21.10.04 (processo 5.2080.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 8.10.04, em relação a DENIRO SOARES TRINDADE, 15705.7, apontador, AC.3.02.04.B.4, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 342 de 10.12.90, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 607 de 21.10.04 (processo 5.2080.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 28.9.04, em relação a VILSON TADEU ESTEVÃO, 16310.5, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 581 de 2.9.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 613 de 22.10.04 (processo 5.2709.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 8.10.04, em relação a VILSON TADEU ESTEVÃO, 16310.5, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 580 de 2.9.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 615 de 22.10.04 (processo 5.2709.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 3.9.04, em relação a JÚLIO CÉSAR CORRÊA DA SILVEIRA, 14208.3, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 617 de 22.10.04 (processo 5.2621.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 8.10.04, em relação a JÚLIO CÉSAR CORRÊA DA SILVEIRA, 14208.3, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 619 de 22.10.04 (processo 5.2621.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.04, em relação a MARIA INÊS CASTRO, 16194.3, gari, AC.3.08.02.B.2, da Divisão de Apoio Operacional, os efeitos da Portaria 468 de 24.7.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%),

através da Portaria 625 de 26.10.04 (processo 5.1660.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.04, em relação a MARIA INÊS CASTRO, 16194.3, gari, AC.3.08.02.B.2, da Divisão de Apoio Operacional, os efeitos da Portaria 238 de 28.3.02, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 627 de 26.10.04 (processo 5.1660.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 3.6.04, em relação a ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA, 15390.8, gari, AC.3.08.02.B.3, da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos da Portaria 537 de 8.8.02, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 629 de 26.10.04 (processo 5.1669.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 3.6.04, em relação a ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA, 15390.8, gari, AC.3.08.02.B.3, da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos da Portaria 539 de 8.8.02, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 631 de 26.10.04 (processo 5.1669.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.04, em relação a DAGOBERTO SOARES DA ROCHA, 16681.9, motorista, OP.3.14.04.A.1, da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 615 de 10.9.02, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 633 de 26.10.04 (processo 5.1659.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.04, em relação a DAGOBERTO SOARES DA ROCHA, 16681.9, motorista, OP.3.14.04.A.1, da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 221 de 22.3.01, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 635 de 26.10.04 (processo 5.1659.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.04, em relação a MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, 11936.2, gari, AC.3.08.02.C.7, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 646 de 29.10.04 (processo 5.1675.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 23.6.04, em relação a MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, 11936.2, gari, AC.3.08.02.C.7, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 648 de 29.10.04 (processo 5.1675.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.04, em relação a SÉRGIO FLORES, 13824.8, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 145 de 20.4.93, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 651 de 5.11.04 (processo 5.2761.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.04, em relação a SÉRGIO FLORES, 13824.8, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 653 de 5.11.04 (processo 5.2761.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.04, em relação a SÉRGIO FLORES, 13824.8, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 334 de 7.12.90, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 655 de 5.11.04 (processo 5.2761.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 25.10.04, em relação a JOSÉ REDINEI MARTINS, 16452.5, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 169 de 7.7.94, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 657 de 5.11.04 (processo 5.2736.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.04, em relação a JOÃO CARLOS DOS SANTOS, 11853.9, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 274 de 28.3.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 665 de 8.11.04 (processo 5.2834.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.04, em relação a JOÃO CARLOS DOS SANTOS, 11853.9, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 276 de 28.3.03, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 667 de 8.11.04 (processo 5.2834.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 19.2.04, em relação a VALTER SOEL B.PEREIRA, 16308.9, gari, AC.3.08.02.B.3, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 657 de 23.9.02, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 670 de 9.11.04 (processo 5.264.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 15.7.04, em relação a ARLINDO AJARDO, 13192.0, gari, AC.3.08.02.A.2, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 171 de 20.2.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 672 de 9.11.04 (processo 5.2153.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 15.7.04, em relação a ARLINDO AJARDO, 13192.0, gari, AC.3.08.02.A.2, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 173 de 20.2.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 674 de 9.11.04 (processo 5.2153.04.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARCO ANTÔNIO GONÇALVES MULLER, 14195.2, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza

Urbana, a Portaria 243 de 30.3.99, que atribuiu estágio experimental por 90 dias, lotando-o na Seção Zona Centro, através da Portaria 623 de 26.10.04 (processo 5.3472.97.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUÍS FERNANDO RODRIGUES, 13759.6, gari, AC.3.08.02.A.1, da Seção Zona Nordeste, a Portaria 858 de 17.9.04, que determinou instauração de Inquérito Administrativo, através da Portaria 644 de 3.11.04 (processo 5.3917.02.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JAIR NICOLAU MATOS FONTOURA, 15998.8, gari, AC.3.08.02.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Portaria 777 de 21.11.02, que atribuiu estágio experimental por até seis meses, lotando-o na Seção Extremo Sul, através da Portaria 662 de 8.11.04 (processo 5.2155.02.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA VERA REGINA MARQUES PONZIO, 478.8, técnico nível 6, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participação no Fórum Mundial 2004 – A Infância e a Adolescência na Agenda Política e Social, na cidade de Buenos Aires/Argentina, de 27 a 30.9.04, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133/85 e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 365 de 12.11.04 (Ofício 259/04 P).

CONCEDE avanço ao servidor relacionado abaixo, de acordo com o artigo 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 367 de 16.11.04 (processo 7.1307.04.5).

Matrícula	Nome	Início	Concessão
Categoria	Nº		
60815.8	PAULO RICARDO M. FAGUNDES	15.7.02	3.9.04 Quadro 01

DESIGNA MARINEI DE ROSSO, 60747.3, técnica profissional - técnica contábil, para a função gratificada 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela Chefia da Área de Contabilidade, de 16.11 a 15.12.04, em substituição à titular REJANE DIAS TORRES, 60858.8, técnica profissional - técnica contábil, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 366 de 16.11.04 (Memo 139/04 COFIN).

DESIGNA RAQUEL KRUG FILOMENA, 60492.6, auxiliar técnica - assistente administrativa, para a função gratificada 4 de chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Chefia da Área de Tesouraria, de 19.7 a 7.8, 11 a 30.11 e 9 a 23.12.04, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 368 de 16.11.04 (Memo 140/04 Cofin).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 921 de 19.11.04 (processo 3.5194.04.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 921

1	T.	1605/5	GERALDO SILVEIRA SANDIN/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.06	Férias	16.11.04 a 30.11.04
	S.	1587/5	ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		
Função Gratificada de Capataz 201/30000					
2	T.	2200/4	VALDIR SIMÕES PEREIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05	Licença para Tratamento de Saúde	02.11.04 a 29.11.04
	S.	30282/8	ALCHAGO ARCANJO DA S. CARDOSO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
3	T.	3771/3	ANA CRISTINA LINCK CALERO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04	Férias	16.11.04 a 15.12.04
	S.	4433/9	JAYME PORTO IPARRAGUIRRE/Operador de Subestação/OB-2.04.04.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000 com Gratificação Tributária					
4	T.	2473/7	EDMILSON DE NOVAES ROCHA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03	Licença para Tratamento de Saúde	20.10.04 a 16.11.04
	S.	25045/6	MARIA CRISTINA DOS S.BAPTISTA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.12		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
5	T.	1655/0	CELSO LUÍS RODRIGUES BICCA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.06	Licença-Prêmio	15.10.04 a 29.10.04
	S.	3806/7	VALMIR PERES DE OLIVEIRA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.B.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
6	T.	1655/0	CELSO LUÍS RODRIGUES BICCA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.06	Licença-Prêmio	30.10.04 a 13.11.04
	S.	4833/0	GENERINO DA SILVA CORREA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.A.02		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão Financeira, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 933 de 23.11.04 (processo 3.6722.03.2).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 933

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5591/3	GILBERTO BUJAK/Contador/ES-2.09.NS.A.01	Férias	13.12.04 a 27.12.04
	S.	5590/5	EDISON GARCIA/Contador/ES-2.09.NS.A.01		
Função Gratificada de Diretor da Divisão Financeira 505/10005					
2	T.	5590/5	EDISON GARCIA/Contador/ES-2.09.NS.A.01	Substituindo outra Função Gratificada	13.12.04 a 27.12.04
	S.	5589/7	VANDERLEI DE SOUZA/Contador/ES-2.09.NS.A.01		
Função Gratificada de Chefe de Serviço de Contabilidade 505/11003					
3	T.	5589/7	VANDERLEI DE SOUZA/Contador/ES-2.09.NS.A.01	Substituindo outra Função Gratificada	13.12.04 a 27.12.04
	S.	5595/4	SÍLVIO LUÍS DA SILVA ZAGO/Contador/ES-2.09.NS.B.03		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Receita 505/11128					
4	T.	5128/4	JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03	Férias	13.12.04 a 27.12.04
	S.	2201/2	DENISE DA SILVA BRAGA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Pagadoria 505/11326					

Despachos

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

Processo 1.50785.04.4 – Relota, em 19.11.04, JOSLOVE LISNE LEITE KAISER, 67520.7, do Gabinete do Prefeito para Secretária do Governo Municipal e FELIPE PAVLAK, 85326.7, da Secretária do Governo Municipal para o Gabinete do Prefeito, ambos assistentes administrativos, a contar de 18.10.04.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.50063.04.9 - Concede, em 22.11.04, a CLECY LÚCIA LIMBERGER, 65.3,

assistente administrativa, a contar de 9.12.03, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.32149.04.2 – Indefere, por falta de amparo legal, a solicitação de concessão de incentivo IV correspondente ao padrão M5, apresentada por MIRIAM CECÍLIA ALVES RIBEIRO, 53023.8, da Secretária Municipal de Educação.

Processo 1.34900.04.7 - Defere, em 22.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por LUCIANO KERBER TOMASI, 78928.9, professor, da Secretária Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.38970.04.0 - Defere, em 22.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por ROSA MARIA DE CARVALHO MENIN, 73261.0, professora, da Secretária Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40349.04.7 - Defere, em 8.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por MAGNÓLIA GOMES, 59597.5, professora, da Secretária Municipal de Educação, no limite máximo de até 4h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40922.04.9 - Defere, em 22.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por HELENA BEATRIZ MORENO VELAZQUEZ, 64363.5, professora, da Secretária Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41061.04.7 – Defere parcialmente, em 22.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por VÍVIAN DA SILVA FERNANDES, 74724.6, professora, da Secretária Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41343.04.2 – Defere parcialmente, em 22.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por PATRÍCIA LIMA LEAL, 64326.2, professora, da Secretária Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43267.04.1 – Defere parcialmente, em 22.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por MARIZA RABELLO DE ALMEIDA, 73424.4, professora, da Secretária Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44404.04.2 - Indefere, em 22.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre/04, apresentada por MÁRCIA CRISTINA MEDÁGLIA LEÃES DE SOUZA, 15553.1, professora, da Secretária Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.47122.04.8 - Defere, em 22.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por VERA LÚCIA SANTIAGO, 65163.8, professora, da Secretária Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.47957.04.2 - Defere, em 22.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por CRISTINA PERES DE SOUZA, 63018.6, monitora, da Secretária Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.49162.04.7 - Defere, em 22.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por SUZANA PRESTES SALDANHA, 74209.8, professora, da Secretária Municipal de Educação, no limite máximo de até

6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.51031.04.3 - Indefere, em 22.11.04, solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre/04, apresentada por SIMONE SILVA CORREIA, 51948.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.3788.04.0 – Indefere, em 22.11.04, a solicitação apresentada por MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS, 51530.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 438/04 - Indefere, em 22.11.04, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MÁRCIA DALL'IGNA, 53502.1, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.2740.04.4 – Defere, em 17.11.04, em relação a JOÃO BATISTA GOULART FERNANDES, 2374.7, contínuo, a sua solicitação de abono de meias faltas ocorridas nos dias 7, 29 e 30.4.04, conforme Parecer 367/04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.5590.04.3 – Concede, a contar de 2.11.01, a JAIRO LUÍS DA ROCHA MACHADO, 2450.5, assistente administrativo, AA20406, da Divisão de Recursos Humanos, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 5.

Processo 3.5604.04.4 – Concede, a contar de 31.10.04, a ROSEMARY MIRIAM DE SOUZA, 1767.3, técnica de tratamento de água e esgotos, TP20707C6, da Divisão de Pesquisa, a vantagem do artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 3.

Processo 3.5636.04.3 – Concede, a contar de 14.5.99, a PAULO ISER, 2456.2, auxiliar de serviços técnicos, OB20206C5, da Direção Geral, a vantagem do artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 4

Processo 3.5641.04.7 – Concede, a contar de 30.10.04, a JAIR ERCÍLIO PRUDÊNCIO, 31960.8, operário, AC20402C6, dos Serviços Gerais, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 1.

Processo 3.5654.04.1 – Concede, a contar de 16.11.04, a ANA LAURA RAMOS CORRÊA, 2074.3, assistente administrativa, AA20406, da Divisão de Materiais, a vantagem do artigo 129, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 5.

A COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,

Processo 4.4260.04.0 - Concede avanços a ALTAIR FELÍCIO PERES, 1724.4, motorista reintegrado, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95, com efeitos pecuniários a contar de 6.9.04.

AVANÇO CONCESSÃO

01º	30.06.85
02º	30.06.88
03º	30.06.91
04º	30.06.94
05º	30.06.97
06º	30.06.00
07º	30.06.03

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.3060.04.7 - Concede, em 11.11.04, a DAISY SOARES TRINDADE, 15983.0, apontador, AC.3.02.04.D.9, a concessão de um avanço de final de carreira a contar de 14.2.04, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.3052.04.4 - Concede, a contar de 8.11.04, a DAIDY SOARES TRINDADE, 15983.0, apontador, AC.3.02.04.D.9, da Divisão de Destino Final, as vantagens do artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da função gratificada 3 (chefe de setor 1.3.1.3).

Processo 5.1607.03.0 - Torna sem efeito, em relação a CÉSAR AUGUSTO K. SOUZA, 16608.2, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.7, lotado no Serviço de Fiscalização deste Departamento, o despacho datado de 13.5.03, que concedeu Licença Prêmio.

Processo 5.2495.04.0 - Torna sem efeito, em relação a VÂNIA REGINA TOMAZEL CASELANI, 16620.7, médica, ES.3.21.NS.A.1, da Divisão de Recursos Humanos, o despacho datado de 3.9.04, que concedeu Licença Prêmio.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM, 2296.0, ajudante legislativa II, 1.2.1.5.8, três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 10.10.99 a 10.10.04, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13459 de 4.11.04 (processo 324/04).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, gratificação adicional de 15% (quinze por cento) e de 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13462 de 4.11.04 (processo 326/04).

Matr.	Nome	Adicional	A contar de
2190.8	MIRIAM DA FONTOURA OLIVEIRA	15%	16.10.04

3215.4	MARCO AURÉLIO CASSAL CUNHA	25%	8.10.04
--------	----------------------------	-----	---------

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87, artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13463 de 4.11.04 (processo 325/04).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
2711.9	ANA CRISTINA MESQUITA CALEGARI	2º	13.10.04
2156.4	FERNANDO ANTONIO LEMOS GOULART	4º	17.10.04
2852.2	FLORISNEI OLIVEIRA THOMAZ	2º	22.10.04
1130.7	LUIZ CARLOS DE MOURA DIAS	9º	15.10.04
2433.7	MARCIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	3º	25.10.04
2190.8	MIRIAM DA FONTOURA OLIVEIRA	5º	21.10.04
363.2	NARA MARIA JURKFITZ	9º	5.10.04
362.3	RENATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	6º	18.10.04
1072.5	ROBERTO DOS SANTOS TERRA	7º	7.10.04

CONCEDE a ANTÔNIO DA SILVA SOUZA, 297.1, oficial de transportes II, 1.2.1.7.8, incorporação ao seu vencimento da função gratificada de chefe de setor –função gratificada-4, código 2.2.1.4, a contar de 17.10.04, de conformidade com o artigo 129, § 1º da Lei Complementar Municipal 133 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do

Ato 13468 de 5.11.04 (processo 5150/04).

EXONERA GLÊNIO DAISON ARGEMI, 1374.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.2.02, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13465 de 5.11.04 (processo 911/02).

EXONERA, a pedido, DÉBORA DO CARMO VICENTE, 4268.9, assistente legislativa I, 1.3.1.9.9, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.11.04, de conformidade com o artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13473 de 11.11.04 (processo 5272/04).

MODIFICA o Ato 11766 de 1º.3.02, que exonerou GLÊNIO DAISON ARGEMI, 1374.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.02 quanto à matrícula, que passa a ser: 4393.5, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13467 de 5.11.04 (processo 911/02).

NOMEIA, em comissão, SERLECIO GUILHERME PINZ, 4391.9, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.10.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13460 de 4.11.04 (processo 5145/04).

NOMEIA, em comissão, PAULO GUSTAVO DE OLIVEIRA MENNA BARRETO, 4392.7, assessor técnico especial, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções

Gratificadas deste Legislativo, de 3.11 a 31.12.04, de conformidade com a resolução 1815/04 e com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13464 de 5.11.04 (processo 5212/04).

NOMEIA, em comissão, GLENIO DAISON ARGEMI, 4393.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.2.02, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13466 de 5.11.04 (processo 911/02).

NOMEIA, em comissão, SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, 2456.8, assessor técnico especial, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, de 15.10 a 31.12.04, de conformidade com a resolução 1815/04 e com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13469 de 8.11.04 (processo 5217/04).

NOMEIA, em comissão, a contar de 5.11.04, VIVIANE PLETSCH RODRIGUES, 4396.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 4195.4, enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13472 de 10.11.04 (processo. 5227/04).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JUSSARA MOREIRA DE MENEZES, 2370.0, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, o ato 12697 de 11.8.03, que concedeu-lhe o 2º avanço a contar de 11.7.03, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13461 de 4.11.04 (processo. 325/04).

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL 2/04

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 352/95, Decreto 11.469/96, Regimento Interno e Resolução 183/04, faz saber, a quem possa interessar, que se acham abertas, pelo prazo de três dias, a contar do dia 29 de novembro do corrente ano, as inscrições para candidatura ao provimento do cargo de Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente, representante das Comissões Regionais de Assistência Social – CRAS e representantes das entidades de organização e/ou representação de usuários com atuação municipal, para complementar o mandato do biênio 2004/2006, observado o seguinte:

Art. 1º - As eleições serão realizadas em conformidade com as regras deste Edital, Resolução 183/04 - Regimento Eleitoral, da Lei Complementar 352/95 e Decreto 11.469/96.

Art. 2º - Os pedidos de inscrição serão recebidos nos dias 29, 30 de novembro e 1º (primeiro) de dezembro de 2004 na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, sito na Travessa Acelino de Carvalho, 33, conj. 42, CEP: 90010-200, fone 3227-3922, no horário das 9h às 11h30min e das 14 às 17h30min.

Parágrafo Único: São requisitos para o provimento do cargo :

- I – ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II – ter idade mínima de 18 anos;
- III – ser morador em Porto Alegre;
- III – ser residente na região que pretende representar.

Art. 3º - O concurso eleitoral destina-se ao preenchimento dos seguintes cargos

:

I – Conselheiro Titular e Suplente representante da:

- a) CRAS – Restinga;
- b) CRAS – Centro Sul;
- c) CRAS – Sul.

II – Conselheiro Suplente representante da:

- a) CRAS – Lomba do Pinheiro;
- b) CRAS – Norte;
- c) CRAS – Extremo Sul;
- d) CRAS – Partenon ;
- e) CRAS – Leste;
- f) CRAS – Glória;
- g) CRAS – Eixo-Baltazar;

II – Uma entidade representante das entidades de organização e/ou representação de usuários com atuação municipal.

Art. 4º - O registro de candidaturas será requerido em formulário fornecido pelo CMAS instruído com os seguintes documentos :

I - Para representantes de CRAS:

- a) ata da reunião de instâncias regionais, (Comissões Regionais de Assistência Social (CRAS), Conselhos Distritais de Saúde (CDS), Fórum Regional do Orçamento Participativo (FROP) e Conselhos Populares, indicando o Candidato;
- b) cópia da Carteira de Identidade;
- c) comprovante de residência na região que pretende representar (conta de luz, ou conta de telefone, carnês comerciais, ou declaração da instância que o indicou).

II – Para entidade representante das entidades de organização e/ou representação de usuários:

- a) cópia do Estatuto ou regimento da Entidade;
- b) cópia do CNPJ da Entidade.

Art. 5º - As eleições serão processadas nas seguintes datas:

- I – de 29 de novembro a 1º de dezembro - recebimento de inscrições;
- II – dia 3 de dezembro – publicação da homologação das candidaturas;
- III – dia 6 de dezembro – recebimento de recursos;
- IV – dia 8 de dezembro – publicação dos julgamentos;
- V – dia 10 de dezembro – eleição de entidade;
- VI – dia 12 de dezembro – eleição de CRAS;
- VII – dia 13 de dezembro – apuração;
- VIII – dia 16 de dezembro – publicação do resultado;
- IX – dia 20 de dezembro - posse dos eleitos.

Art.6º - Será considerado eleito ao cargo de Conselheiro Titular o candidato mais votado, os suplentes serão classificados sucessivamente em ordem decrescente.

Art. 7º - Será considerado eleito ao cargo de Conselheiro Suplente o candidato mais votado, os demais serão classificados sucessivamente em ordem decrescente.

Art. 8º - Os interessados poderão retirar cópias do presente Edital e do Regimento Eleitoral no Conselho Municipal de Assistência Social. Serão afixadas cópias no Quadro de Avisos da Fundação de Assistência Social e Cidadania, na Av. Bento Gonçalves, 255, nos Centros Regionais e Módulos de Assistência Social da FASC e nas CRAS - Comissões Regionais de Assistência Social.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2004.

IARA BARGMANN,
Presidente.

d) Lote IV

1º lugar - M & C Engenharia e Construções Ltda.
2º lugar - Card Silva Ltda

e) Lote V

1º lugar - Jarlincorp Adm. e Incorporação Ltda.
2º lugar - M & C Engenharia e Construções Ltda.
3º lugar - Prol Engenharia Ltda.

A proposta da licitante Card Silva Ltda. foi desclassificada com base no subitem 8.6.1, letra "d" do Edital.

f) Lote VI

1º lugar - M & C Engenharia e Construções Ltda.
2º lugar - Vigha Engenharia Ltda.
3º lugar - Card Silva Ltda.

g) Lote VII

1º lugar - M & C Engenharia e Construções Ltda.
2º lugar - Vigha Engenharia Ltda.

A proposta da licitante Card Silva Ltda. foi desclassificada com base no subitem 8.6.1, letra "d" do Edital.

h) Lote VIII

1º lugar - M & C Engenharia e Construções Ltda.
2º lugar - Trienge Engenharia Ltda.

A proposta da licitante Card Silva Ltda. foi desclassificada com base no subitem 8.6.1, letra "d" do Edital.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO
CARTA-CONTRATO**

PROCESSO 001.041358.04.0

MODALIDADE: Convite, com fulcro no artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Thermocal Indústria e Comercio de Caldeiras Ltda.

OBJETO: Serviços com reposição de peças no gerador de vapor n.º 2795 (caldeira), no valor total de R\$ 37.475,98.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 23, II, "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO 113/04**

PROCESSO 005.004507.02.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transkuhn - Transportes Kuhn Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de uma média diária anual de 735 toneladas por dia de resíduos sólidos urbanos, a partir da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro - ETLP, situada no município de Porto Alegre/RS, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos de Recreio, situado no município de Minas do Leão/RS.
REAJUSTE: 13,67%.

MODALIDADE: Concorrência 7/02

EMBASAMENTO LEGAL: § 8.º do artigo 65 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 25 de novembro de 2004.

ANGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

(FASE DE HABILITAÇÃO)

CONCORRÊNCIA 10/04

PROCESSO 005.01724.04.5

Contratação de empresas para a locação de sete veículos tipo caminhão dotado de equipamento compactador de lixo, com capacidade no mínimo de 15m³, à diesel, com motorista.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada, conforme Portaria 175/04, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1 - Transportes J C Lopes Ltda.
- 2 - Transvaldiane Transportes Ltda.
- 3 - Comnep Mineração, Obras e Serviços Ltda.
- 4 - Sotil Ltda.
- 5 - Wambass Transportes Ltda.

- 6 - Cores - Coletora de Resíduos Industriais Ltda.
- 7 - Transportes R N Freitas Ltda.

EMPRESAS INABILITADAS:

- 1 - Nova Era Indústria de Mineralização Ltda.
- 2 - Papel e Celulose Santoriny Ltda.
- 3 - Zandoná Mineração Ltda.

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Outrossim, tendo em vista que a presente licitação ficou suspensa, por força de liminar concedida pelo Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública (processo judicial nº 118481051), no período de 4.11 até 25.11.04, os recursos interpostos neste ínterim serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação, como se tivessem dado entrada a partir da publicação deste resultado.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2004.

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO
JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA 7/04-PROCESSO 003.002439.04.2

OBJETO: Contratação de serviços de roçada, capina e varrição.
ITEM 1 - Martins & Mirapalmete Controle de Pragas e Serviços Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

**RESULTADO DO
JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONVITE 80/04 - PROCESSO 003.080423.04.3

OBJETO: Rolamentos e Retentores
ITENS 1, 2, 3, 5, 8 - Portorrol Distribuidora Ltda.
ITENS 4, 6, 7, 9, 10 - Régis de Lima Charopen

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO
JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta por item, da seguinte licitação:

PREGÃO FÍSICO 18/04 - PROCESSO 003.0080428.04.5

OBJETO: Camioneta.
ITEM 1 - Montreal Comercial de Automóveis Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de

avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2004

ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO,
Respondendo pela Seção de Compras.

**RESULTADO DO
JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta por item, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 153/04 - PROCESSO 003.080404.04.9

OBJETO: Aquecedor para Manifold
ITEM 1 - Antonio Carlos Bassoa Bertao

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2004

ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO,
Respondendo pela Seção de Compras.

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 10/04
PROCESSO 001.055865.04.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, com base legal no inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93, o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Milsul Comércio Importação e Exportação Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

OBJETO: Aquisição de toner, cilindro e Lâmina de limpeza para copiadora digital Konica 7022.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.016,20
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias.

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 11/04
PROCESSO 001.055853.04.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, com base legal no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93 o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de filme para fax Panasonic e revelador, toner e conjunto de cilindro e lamina de limpeza para copiadora digital Sharp.

ITENS 1: Papel Mar Ltda.
ITENS 2, 3 e 4: CGD Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 677,54
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias.

Porto Alegre, 25 de novembro 2004.

ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK,
Diretora-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
CONVITE 121/04

AQUISIÇÃO DE ADESIVOS

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Comunicamos aos interessados que foi deferido o recurso administrativo impetrado pela empresa Prelum Serviços Ltda. relativo ao julgamento das propostas comerciais do certame em epígrafe. Assim, a Comissão de Licitações reforma a decisão anteriormente proferida declarando válida a proposta comercial apresentada pela recorrente e adjudicando à mesma os itens 170400 e 170500 por serem as mais vantajosas para a Administração nos termos do edital.

Abre-se o prazo recursal nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 3/04

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
DE RETIFICA DE MOTORES**

ERRATA

1. Altera-se a redação das alíneas "p)" e "q)" do item 2.4. do edital passando a vigorar as que seguem:

p) Documento expedido pelo fabricante do motor - ou por entidade congregadora de concessionárias do fabricante do motor - reconhecendo o licitante como concessionária autorizada para comercialização de componentes e peças datado de, no máximo, 90 dias anteriores à data da abertura do presente certame. O licitante deverá apresentar uma comprovação por marca de motor que tencionar apresentar proposta comercial.

q) Relação e descrição das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a prestação dos serviços ora licitados.

Os demais ditames do instrumento convocatório permanecem inalterados.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2004.

DANIEL MAIA, **FÁBIO ESTORTI DE CASTRO,**
Diretor-Presidente. Diretor Administrativo-Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, âmbito regional.

VALOR: R\$ 6.000,00

PRAZO: 12 meses a partir da assinatura podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, até o limite de 60 meses.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, VIII da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.033196.03.6

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201-2025-339039270100-1

Porto Alegre, 16 de julho de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal da Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Protevale Vigilância e Segurança Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo em 30 dias a contar de 25 de outubro de 2004. Referente ao Processo 001.026004.02.0.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Medicell Comercial e Técnica Hospitalar Ltda.

OBJETO: Alterar a forma de apresentação da caução em dinheiro para seguro-garantia. Referente ao Processo 001.021476.03.9

Porto Alegre, 18 de novembro de 2004

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento Municipal.

CONTRATADA: Briane Elizabeth Panitz Bica.

OBJETO: Prorrogação do prazo até o dia 31 de dezembro de 2004. Referente ao Processo 001.046760.01.6.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADA: Contrutora Minosso Ltda.

OBJETO: Fica acrescido o valor de R\$ 12.998.00. Referente à Tomada de Preços 6- Processo 001.046764.03.8

Porto Alegre, 10 de novembro de 2004

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE
CONTRATAÇÃO
CONVITE 10/04
PROCESSO 001.049091.04.2**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Excelsior S.A.-Hotéis e Turismo/Ritter Hotéis-
CNPJ: 92.995.398/0001-61

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e alimentação para atender as necessidades de acomodação de palestrantes e conferencistas que participam dos eventos de formação em convênios com o MEC.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2087-339039.230100-1075, 1502-2096-339039.230100-1043, 1502-2092-339039.230100-1041

VALOR: R\$ 5.600,00

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 002.074482.04.1

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Ary César Borges Hackmann, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, Carteira de Identidade nº 2008243236 SSP, inscrito no CIC/MF sob o nº 157.715.470-34, residente e domiciliado nesta capital a Rua João Goulart, 168.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 15,20m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 2.767,46.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.060514.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Gitel Telecomunicações Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no item 8.1 do instrumento originário, pelo período de 12 meses a contar de 28.11.04

VALOR: R\$ 4.944,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: do Termo Aditivo pelo Secretário Municipal de Cultura.

**AVISO DE
LICITAÇÃO FRACASSADA**

CONVITE 56/04

PROCESSO 001.048017.04.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como fracassado o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2004.

VÍTOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EXTRATO DE
CONTRATO**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATO 3/04 À TOMADA DE PREÇOS 6/04

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda.

PROCESSO 004.004044.04.5

FIRMADO EM: 24.11.04

OBJETO: Execução de obras de urbanização da Vila Canadá - Programa de Regularização Fundiária

VALOR: R\$ 139.646,36

PRAZO: 150 dias.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇO**

CONVITE 10/04

PROCESSO 004.005160.04.9

A Direção-Geral do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna público e dá ciência aos interessados que as empresas licitantes foram classificadas na seguinte ordem: 1º LUGAR: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.-R\$ 39.672,28 e 2º LUGAR: ABS Instaladora Elétrica.-R\$ 43.206,00.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2004.

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**AVISO DE
JULGAMENTO
PREGÃO 193/04**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para coordenar o Pregão 193/04, que tem por objeto a prestação de serviços de informática para implantação do projeto de Software Livre na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, julga como vencedora para o lote 1, suporte, a empresa LM2 Consulting Informática Ltda. e vencedora para o lote 2, instalação de estações de trabalho, a empresa Interop Informática Ltda.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / OUTUBRO DE 2004**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
VALORES ARRECADADOS - OUTUBRO/2004		CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS		2.098.921,01	
NATUREZA	OUTUBRO	Secretaria / Programas	Valor Empenhado		
RECEITAS CORRENTES	92.471.081,09	CÂMARA MUNICIPAL	3.751.596,26	Modernização e Racionalização Administrativas	135.001,04
Receita Tributária	38.540.576,93	Processo Legislativo	3.009.939,88	Administração e Planejamento Estratégico	774.792,56
IPTU	6.105.543,63	Modernização e Racionalização Administrativas	0,00	Manutenção e Guarda de Documentos em Geral	80.225,89
IRRF	6.523.694,35	Promoção e Gestão de Eventos Culturais	1.563,00	Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos	0,00
ITBI	5.393.406,17	Assistência Médica e Sanitária Geral	18.956,43	Transporte Administrativo	859.961,84
ISSQN	20.374.485,28	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	13.517,30	Administração de Recursos Humanos	187.675,96
Taxas	143.447,50	Previdência Social ao Servidor Segurado	707.619,65	Desenvolvimento de Recursos Humanos	61.263,72
Contribuições de Melhoria	0,00				
Receita Patrimonial	1.273.566,76	GABINETE DO PREFEITO	776.560,75	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.664.788,00
Receita Agropecuária	75,00	Supervisão e Coordenação Superior	636.614,49	Modernização e Racionalização Administrativas	0,00
Receita Industrial	0,00	Administração e Planejamento Estratégico	20.468,44	Administração e Planejamento Estratégico	1.217.343,48
Receita de Serviços	2.610.299,03	Descentralização Administrativa	19.960,62	Gestão do Controle Interno	189.708,88
Transferências Correntes	46.007.747,42	Defesa Contra Sinistros e Calamidade Pública	99.517,20	Vias Urbanas	42.440,07
FPM	4.680.459,24			Gestão e Controle das Receitas	1.215.295,57
ITR	12.792,50	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	623.693,34		
SUS	5.782.786,04	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	623.693,34	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	5.330.834,15
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	841.728,72			Administração e Planejamento Estratégico	328.914,75
ICMS	24.606.812,39	DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	797.005,04	Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos	101.316,58
IPVA	1.869.961,58	Administração e Planejamento Estratégico	130.880,89	Administração de Recursos Humanos	0,00
IPI Exportação	816.003,59	Manutenção e Expansão do Sistema de Esgotos Pluviais	664.459,55	Vias Urbanas	1.872.305,73
Transferências de Recursos FUNDEF	5.108.388,14	Sistemas de Proteção Contra as Cheias	1.664,60	Restauração e Recuperação de Obras de Arte	19.626,57
Transferências de Instituições Privadas	112.050,92	Controle da Poluição	0,00	Desenvolvimento Urbano e Ambiental	1.699.451,35
Transferências de Convênios	415.540,65			Iluminação de Vias e Logradouros	440.088,33
Outras Transferências	1.761.223,65	SEC EXTR DE CAPT DE REC E COOP INTERNAC	46.814,00	Conservação de Rodovias	869.130,84
Outras Receitas Correntes	4.038.815,95	Captação de Recursos e Cooperação Internacional	46.814,00		
RECEITA DE CAPITAL	565.072,77	SEC MUN.DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	645.388,47		
Alienação de Bens	252.337,29	Operação e Qualificação do Desporto	644.226,02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.550.986,46
Transferências de Capital	0,00	Operação e Qualificação do Lazer e da Recreação	1.162,45	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	2.879.309,94
Outras Receitas de Capital	312.735,48	GABINETE DE PLANEJAMENTO	185.428,79	Previdência Social ao Servidor Segurado	1.050.268,96
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.462.638,90	Administração e Planejamento Estratégico	23.711,05	Administração e Planejamento Estratégico	1.615.363,66
TOTAL CENTRALIZADA	88.573.514,96	Planejamento e Gestão do Processo Orçamentário	161.717,74	Erradicação do Analfabetismo	15.090,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	1.321.606,16	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental	13.660.545,22
		Administração e Planejamento Estratégico	134.058,87	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	818.575,82
		Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania	39.362,60	Manutenção e Qualificação do Ensino Médio e Pós-Médio	511.832,86
		Segurança Pública de Caráter Comunitário	1.148.184,69		
		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	1.298.726,06	SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO	1.383.839,76
		Promoção e Gestão de Eventos Culturais	464.045,01	Administração e Planejamento Estratégico	358.660,97
		Administração e Planejamento Estratégico	324.523,79	Desenvolvimento do Abastecimento Alimentar	280.537,20
		Qualificação dos Espaços Culturais	498.457,26	Desenvolvimento Industrial	120.488,56
		Descentralização da Cultura	0,00	Geração de Renda e Emprego	22.322,57
		Apoio à Produção Cultural	0,00	Fiscalização e Controle do Setor Terciário	438.168,72
		Preservação e Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	11.700,00	Desenvolvimento do Turismo	145.815,15
		SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	1.099.803,30	Desenvolvimento Tecnológico	17.846,59
		Administração e Planejamento Estratégico	408.847,69		
		Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente	690.955,61	SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	395.527,22
				Administração e Planejamento Estratégico	98.013,95
				Transporte Coletivo e Tráfego Urbano	297.513,27
				SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	42.301.105,38
				Assistência Médica e Sanitária Geral	21.991.156,46
				Previdência Social ao Servidor Segurado	2.160.158,69
				Rede de Vigilância em Saúde	456.764,39
				Controle das Doenças Transmissíveis	225.539,08
				Pronto Atendimento e Urgência Hospitalar	9.708.926,43
				Saúde da Família	1.267.359,81
				Saúde Materno-Infantil	892.260,01
				Fortalecimento da Gestão Pública da Saúde em PoA	0,00
				Apoio à Gestão em Saúde	3.576.913,14
				Saúde do Servidor Público Municipal	2.022.027,37
				SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	716.614,56
				Administração e Planejamento Estratégico	716.273,56
				Desenvolvimento Urbano e Ambiental	341,00
				SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.783.470,43
				Administração e Planejamento Estratégico	263.163,92
				Controle da Poluição	248.419,35
				Guaíba Vive	0,00
				Operação e Qualificação de Parques, Praças e Jardins	1.253.987,93
				Levantamento do Meio Ambiente	4.221,99
				Proteção à Flora e à Fauna	13.677,24
				ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	11.717.748,76
				Modernização e Racionalização Administrativas	0,00
				Previdência Social ao Servidor Segurado	3.475.502,99
				Administração e Planejamento Estratégico	3.791.728,98
				Participação Societária	0,00
				Assistência Financeira	0,00
				Encargos Especiais	4.450.516,79
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
				Reserva de Contingência	0,00
				TOTAL GERAL	99.490.457,90

OBS: O valor arrecadado com taxa de lixo no mês de outubro foi de R\$ 2.301.631,69

CULTURA

Reunião pública define projetos selecionados pelo Fumproarte

Uma reunião pública vai definir, na próxima segunda-feira, os projetos que serão financiados pelo Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre (Fumproarte). A etapa corresponde ao segundo edital do ano. O encontro inicia-se às 9h, na Sala Álvaro Moreyra do Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Verissimo, 307), e deve estender-se pelo dia inteiro.

Na ocasião, serão avaliados cerca de 70 projetos finalistas, de um total de 176 inscritos. A análise é feita pela Comissão de Avaliação e Seleção, formada por 18 integrantes, que discutem, comentam e votam cada projeto. A lista completa dos integrantes da comissão (dois terços eleitos por associações culturais e de classe e um terço de técnicos da administração municipal) está disponível no site www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte, no link "Funcionamento".

Administrado pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), o Fumproarte começou a operar em 1994. Financia, a fundo perdido, projetos de produtores locais, como forma de estimular a produção cultural na cidade. Até o primeiro semestre de 2004, o Fumproarte viabilizou 412 projetos, inves-

tindo R\$ 8,1 milhões. Nesse período, vem prestando apoio financeiro em até 80% do custo de projetos nas áreas de artes cênicas, dança, artes visuais, cinema, vídeo, fotografia, música, literatura, memória cultural, artesanato e folclore.

Editais

Anualmente, são abertos dois editais, nos quais estão contidas as informações necessárias à participação. Pode concorrer ao apoio do Fumproarte toda pessoa física ou jurídica que apresentar projeto artístico-cultural, com exceção de funcionários públicos municipais, membros da Comissão de Avaliação, seus parentes em primeiro grau e cônjuges.

Os projetos inscritos são analisados, inicialmente, pelo Comitê Assessor, que faz a avaliação formal, opinando pela classificação ou desclassificação. O Comitê Assessor é formado por cinco funcionários designados pela SMC.

Após sua classificação, os projetos são encaminhados à Comissão de Avaliação e Seleção, que analisa o mérito segundo critérios de clareza e coerência, retorno de interesse público, previsão de custos, criatividade e importância para Porto Alegre. Os projetos aprovados assinam contrato com a SMC e devem prestar contas durante e ao final de sua execução. Informações no site www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte.

Ireno Jardim



Fundo Municipal financia áreas como música, literatura, dança, cinema, fotografia

PROJETO RAROS

Sala P.F. Gastal exhibe hoje 'pior filme de todos os tempos'

O Projeto Raros, da Sala P.F. Gastal (3.º andar do Centro Cultural Usina do Gasômetro) exhibe hoje, às 21h, a produção turca *Aquele que Veio Salvar o Mundo*, considerado o pior filme de todos os tempos. Refilmagem turca do clássico de ficção científica *Guerra nas Estrelas*, de George Lucas, é uma obra considerada tão bizarra e ruim que até hoje não foi lançada em VHS na Turquia. A cópia em VHS que começou a se espalhar pelo mundo foi editada na Alemanha (país que concentra um grande número de imigrantes turcos), sem legenda. A partir daí, o filme virou um sucesso *cult entre* os fãs de cinema. Até o diretor Quentin Tarantino já disse ter assistido seis vezes a *Aquele que Veio Salvar o Mundo* sem legenda.

Na Turquia, o cinema é um produto clássico de pirataria, sendo o original importado uma referência para o nacional. Assim, podem ser encontradas por lá versões turcas de filmes como *O Mágico de Oz*, *O Exorcista*, *E.T. — O Extraterrestre*, entre outros. Mas os *experts* asseguram que nenhuma delas se compara a essa versão turca de *Guerra nas Estrelas*, que os espectadores porto-alegrenses poderão conferir hoje. Para se ter uma idéia, o protagonista, gay, lembra o apresentador Cid Moreira no papel de Han Solo.

O filme será exibido em uma cópia em VHS, em turco, sem legendas. De acordo com os programadores da sessão, isso não faz a menor diferença, além de ser uma experiência cinematográfica única e muito divertida.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara aprova contas de 1996 da Prefeitura

O plenário da Câmara Municipal aprovou, na quarta-feira, em renovação de votação, projeto de decreto legislativo da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) que declara aprovadas as contas da prefeitura de Porto Alegre referentes ao exercício de 1996. O projeto foi aprovado por 17 votos a favor e sete contra, com quatro abstenções. A matéria também contou com parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Regularizadas áreas do Internacional

Também foi aprovado projeto de lei complementar do Executivo que regulariza áreas atualmente ocupadas pelo Sport Club Internacional. Pelo projeto, fica ratificada a doação das áreas junto ao Estádio Beira-Rio e ao Parque Gigante. Como contrapartida, o Internacional fará o atendimento de crianças carentes sob os cuidados da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). Com o projeto do Executivo, as áreas passam a ser consideradas de interesse institucional, o que permitirá a regularização das edificações já existentes no local.

Também foram aprovadas duas emendas. A primeira garante que sejam assegurados os elementos básicos de uma construção, tais como janelas, ventilação e iluminação. A segunda assegura que o Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU) e o respectivo regime urbanístico deverão ser submetidos à aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, do Conselho do Meio Ambiente e da Câmara Municipal, respeitando disposições do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PDDUA) e da Lei Orgânica do Município (LOM).

Legislativo terá Semana da Acessibilidade

Conforme aprovado em plenário, fica instituído na Câmara a Semana da Acessibilidade. O evento será realizado anualmente, no mês de agosto. A programação será coordenada por uma comissão composta por representantes do Legislativo, entidades organizadas das Pessoas Portadoras de Deficiência e instituições afins que tiverem interesse em participar. Ficou estabelecido ainda que a Câmara destinará verba do seu orçamento para a realização dessa Semana.

Feira Agropecuária da Capital é oficializada

A Câmara oficializou, por meio de projeto aprovado, a Feira Agropecuária da Produção Primária da Capital (Fepoagro), incluindo na festividade o Rodeio Nacional Cidade de Porto Alegre, que ocorre na área do Parque da Harmonia. A programação do evento, destinado a promover anualmente a produção agropecuária do Município, ficará a cargo de uma Comissão Especial a ser designada pelo Prefeito e integrada por representantes da Farsul, Brigada Militar, Smic, Smam, Sindicato Rural, Senar, Emater e Fetag.

Novos nomes de ruas

Foram aprovados projetos de vereadores denominando logradouros na Capital:

- Rua Antonio Spolidoro, no Bairro Hípica; Rua Arthur de Lima Bottona e Rua Jayme Cyrino Machado de Oliveira, no Bairro Rubem Berta; Rua Domingos da Silva, no Bairro Camaquã; ruas Caracol do Campo, Grandiúva, Gravata, Caliandra, Pé-de-Deus, Begônia, Ipê Amarelo, Guamirim, Capororoca, Goiabeira, Aroeira e Cambará, no Loteamento Cavalhada, Bairro Cavalhada, e alterando para Rua dos Biazetto o logradouro conhecido como Beco dos Biazetto, no Bairro Aberta Morros.